



EM 21 / 02 / 2017

*[Signature]*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0177  
Em 21 / 02 / 2017

PROJETO DE LEI Nº. 018/2017

*[Signature]*  
ENCARREGADO

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO,  
PRESERVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS  
NASCENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO-ES”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**Aprova:**

**Art. 1º** - Fica instituída “A Semana Municipal de Recuperação, Preservação e Acompanhamento das Nascentes no Município de Marechal Floriano-ES”, a ser comemorada, anualmente, na semana que ocorrer o dia 22 de março, data que se comemora o “Dia Mundial da Água”.

**Parágrafo Único** – A data comemorativa de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Ficará como responsável pela regulamentação do projeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

*[Signature]*  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa instituir neste Município a semana Municipal de Recuperação, Preservação e Acompanhamento das Nascentes, objetivando a criação de momentos de análise e reflexão, conscientização e elaboração de medidas práticas para recuperação, preservação e acompanhamento das nascentes de água.

Em âmbito mundial, comemora-se no dia 22 de março, o Dia Mundial da Água. Essa data foi instituída pela ONU, quando da divulgação de um importante documento: "Declaração universal dos Direitos da Água", cujo conteúdo apresenta uma série de medidas, sugestões e informações, visando à consciência ecológica da população e dos gestores públicos e privados.

Desta forma, sugerimos a semana em que se comemora o Dia Mundial da Água, pois a água surge a partir das nascentes, sendo este o bem mais precioso do planeta, cuja existência está ameaçada por ações humanas. A água é um recurso natural insubstituível para a manutenção da vida saudável e do bem estar de todos, por isso, devemos preservar as nascentes.

Assim, seguindo tais recomendações, considero que este ato reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância do tema que pode, com a inclusão da data no Calendário Oficial da Cidade, contribuir no processo de educação das aulas e futuras gerações.

Conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

**Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.**

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Vereador